**PORTARIA N.º 052/2013**

(Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal, Sr. Robson de Macedo, e dá outras providências.)

 **ADRIANA RUFO FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

 **CONSIDERANDO**, o requerimento protocolizado sob nº 354, de 01 de outubro de 2013;

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal, Sr. Robson de Macedo, efetivo no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso, **do** **dia 21 de outubro a 09 de novembro de 2013**, e 10 (dez) dias em pecúnia, de acordo com os Artigos 150 e 151 da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 21/02/2012 a 20/02/2013.

 **Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.

 **Art. 3º** - A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

 **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 07 de outubro de 2013.

**ADRIANA RUFO FREITAS**

Presidente da Câmara

## DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS

 1º Secretário 2º Secretário

 Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

**Vanderli da Penha Barbosa**

Diretora de Secretaria